



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 017/2016 – CJF

PROCESSO CJF-ADM-2016/00219

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2016

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55
ENDEREÇO: EQSW 304/504, Lote 02, Edifício Atrium, Setor Sudoeste, Brasília-DF
TELEFONE: (61) 3252-4880 (61) 99977-7055 (Mônica Bastista) (61) 3252-4840 (Mônica Borges) (61) 99977-7044
E-MAIL: brasilia@cicee.org.br ; monica_batista@cicesp.org.br ; orgaospublicos@cicee.org.br
REPRESENTANTE: MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO – Gerente Regional DF
SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Diretora - Geral

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato, a partir de 17 de outubro de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, art.57, II c/c a Cláusula Décima Segunda do Contrato, e em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2016/000219.
VIGÊNCIA: 17/10/2017 a 16/10/2018
VALOR: R\$ 516.936,00
UNIDADE FISCALIZADORA: SGP

HISTÓRICO
Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração para intermediar a realização de estágio remunerado no Conselho da Justiça Federal - CJF; Vigência: 17/10/2016 a 16/10/2017; Valor: R\$ 516.936,00



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 017/2016 – CJF

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, para contratação de agente de integração para intermediar a realização de estágio remunerado no Conselho da Justiça Federal.

CONTRATANTE **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora-Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351- SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília – DF.

CONTRATADA **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrito no CNPJ/MF n. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã nº 540, Itaim Bibi, São Paulo - SP, e Unidade Operacional na EQSW 304/504, Lote 02, Edifício Atrium, Setor Sudoeste, Brasília - DF, neste ato representada pela Gerente Regional do Distrito Federal, a Senhora **MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO**, inscrita no CPF/MF n. 830.710.591-91 e portadora da Cédula de Identidade n. 907.505 SSP-DF, residente e domiciliada em Brasília - DF.

As partes celebram este Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art.57, II c/c a Cláusula Décima Segunda do Contrato, e em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2016/00219, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo a prorrogação da vigência do Contrato n. 0017/2016-CJF, **a partir de 17 de outubro de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **17/10/2017 a 16/10/2018.**



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor anual, estimado, do Contrato é de **R\$ 516.936,00 (quinhentos e dezesseis mil novecentos e trinta e seis reais)**, respectivamente, conforme demonstrado no Anexo Único deste Termo.

3.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal no Orçamento Geral da União e suplementações a ele incorporadas, no Programa de Trabalho Resumido - PTRES: 096903, Natureza de Despesa: 3390.39.


CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 017/2016 - CJF, desde que não contrariem o presente aditamento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília - DF, 31 de agosto de 2017


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal


MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO
Gerente Regional do Distrito Federal do
Centro de Integração Empresa Escola – CIEE



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO ÚNICO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 017/2016 – CJF

Item Único								
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração para intermediar a realização de estágio remunerado no Conselho da Justiça Federal mediante a concessão de bolsas de estudo para alunos com frequência e matrícula regular em curso de educação superior, de educação profissional e ensino médio, incluindo os estudantes matriculados na educação especial e na modalidade jovens e adultos (EJA), vinculados a estrutura de ensino público ou particular do Distrito Federal								
Descrição	Qtd Bolsas	Valor Unitário/Bolsa	Valor Mensal Bolsa	Valor Anual Bolsa	Valor Unitário Taxa de Administração (T.A.)	Total Mensal T.A.	Total Anual T.A.	Total Anual Contratado (Bolsas+T.A.)
Estagiário de nível superior	39	RS 800,00	RS 31.200,00	RS 374.400,00	RS 28,00	RS 1.092,00	RS 13.104,00	RS 387.504,00
Estagiário de nível médio	4	RS 540,00	RS 2.160,00	RS 25.920,00		RS 112,00	RS 1.344,00	RS 27.264,00
Total Bolsas								RS 414.768,00

Descrição	Qtd Bolsas	Valor Unitário Auxílio-Transporte/Dia	Valor Unitário Auxílio-Transporte/Mês	Valor Auxílio-Transporte/Mês	Total Auxílio-Transporte
Auxílio-transporte	43	RS 9,00	RS 198,00	RS 8.514,00	RS 102.168,00
Total Auxílio-Transporte				RS 8.514,00	RS 102.168,00
Valor Total da Contratação					RS 516.936,00